

## MOÇÃO DE APOIO

A Câmara Municipal de Botelhos, por intermédio de seus vereadores, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 94- A do Regimento Interno, tomando conhecimento da mobilização geral dos professores da rede estadual de ensino, a qual deflagrou a greve desta categoria em todo o Estado de Minas Gerais, em razão do não pagamento do reajuste de 12,84% do piso nacional do magistério, concedido pelo Governo Federal em janeiro deste ano, conforme a Lei nº. 11.738/2008 resolve apresentar a presente MOÇÃO DE APOIO aos profissionais da Educação do Estado de Minas Gerais.

Nesta linha, os vencimentos dos profissionais da Educação do Estado de Minas Gerais forçosamente devem ser reajustados pelo Governo Estadual, de acordo com o reajuste do piso nacional do magistério, conforme estabelece a Constituição Mineira.

Sabemos que o Estado de Minas Gerais passa por graves crises financeiras, porém, outros setores e categorias estão sendo beneficiados com reajustes salariais, como por exemplo, os profissionais de segurança pública, além de gozarem de privilégios específicos, diferenciando-lhes dos demais servidores municipais.

Diante disso, e cientes da necessidade irrevogável de valorização dos profissionais da educação, e da isonomia salarial entre todos os servidores, a Câmara Municipal de Botelhos manifesta seu apoio irrestrito a GREVE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Câmara de Botelhos, 18 de março de 2020.

Vanderlei Ferreira dos Santos  
Presidente do Legislativo